Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Leis

LEI N° 2.141 DE 30 DE JANEIRO DE 2024
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 14.437.560,67 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada na data de 29 de janeiro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir uma Suplementação na importância de R$ 14.437.560,67 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
0101.0601.06.02		PODER EXECUTIVOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2	
10.301.0004.2018	4.4.90.51	ATENÇÃO BÁSICAManutenção da Atenção Primária à	493	2 5	1.000.000,00
01.0701.07.01	3.3.90.93	Saúde - AOBRAS E INSTALAÇÕES DEPARTAMENTO	496	2	820.000,00
12.361.0005.2023	4.4.90.51	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOMANUT. DOS SERV.	287	25 2	280.352,64
01.07.03	4.4.90.51	EDUCACIONAISManutenção dos Serviços Educacionais	352	5 1	1.810.000,00
12.361.0005.2027		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ENSINO	364		404.148,42
01.0801.08.01	4.4.90.51	FUNDAMENTALManutenção do Ensino Fundamental	365		5.285.514,38
13.392.0002.2001	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES DEPTO MUN. DE CULTURA,	379		997.595,23
01.0901.09.01	4.4.90.51	TURISMO E DESENV.DEPTO MUN. DE CULTURA,	380		3.230.750,00
15.451.0001.1001	4.4.90.51	TURISMO E DESENV. EManutenção do Departamento	495		609.200,00
15.452.0002.2001	4.4.90.52	OBRAS E INSTALAÇÕES DEPARTAMENTO MUNICIPAL			
01.1401.14.01		DE OBRAS E SERVIÇDEPARTAMENTO MUNICIPAL DE			
15.452.0002.2001		OBRAS E SERVIÇOSPavimentação AsfálticaOBRAS E INSTALAÇÕESOBRAS E INSTALAÇÕES Manutenção do DepartamentoOBRAS E INSTALAÇÕESOBRAS E INSTALAÇÕES DEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLIDEPTO MUN DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOManutenção do Departamento EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		Total da Suplementação			**14.437.560,67**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 12.008.360,67 (doze milhões, oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R$ 2.429.200,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2133/23 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2134/23, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 30 de janeiro de 2024.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos

LEI N° 2.142 DE 30 DE JANEIRO DE 2024